

Notice of the call for an international selection procedure based on documentary assessment for the recruitment of a Junior Researcher to conduct scientific research activities within the scope of the project *StartUp* of Doctor Carolina Trenado-Yuste, under an uncertain-term employment contract, pursuant to Articles 18 and 20 of Decree-Law No. 57/2016 of 29 August, as amended by Law No. 57/2017 of 19 July

Ref. IJ_CY/2026_NIMSB

By order of the Rector of NOVA University Lisbon, Paulo de Carvalho Pereira, dated 30 July 2026, it is hereby made public that an international selection procedure based on documentary assessment is open for a period of 10 (ten) working days, counting from the working day immediately following the publication of this Notice in the *Diário da República*, for the recruitment of one Junior Researcher to conduct scientific research activities within the scope of the project *StartUp* of Doctor Carolina Trenado-Yuste, under an uncertain-term employment contract, on an exclusive basis, under the terms of Decree-Law No. 57/2016 of 29 August, as amended by Law No. 57/2017 of 19 July, with the profile described below, in the scientific area of Materials Science and Engineering, Biomaterials, Bioengineering or a closely related scientific area.

The project *StartUp* of Doctor Carolina Trenado-Yuste aims to develop 3D models for the study of induced phenotypic heterogeneity at single-cell level in breast cancer, using approaches in cell biology, tissue engineering, biomaterials and quantitative analysis of experimental and imaging data.

The researcher to be hired within the scope of the above-mentioned project is expected to perform the following tasks:

- a) Design, plan and conduct cell biology experiments to study the phenotypic heterogeneity of breast cancer cells in 3D microphysiological environments;
- b) Perform mammalian cell culture, cell maintenance and cellular assays;
- c) Carry out microscopy studies, including confocal microscopy, fluorescence microscopy and *live-cell imaging*;
- d) Perform quantitative analysis of images and experimental data, applying appropriate statistical methods;
- e) Perform molecular and cell biology techniques, including immunofluorescence, *Western blotting* and qPCR.

1 - General admission requirements:

Portuguese nationals, foreign nationals and stateless persons holding a scientific and professional curriculum vitae showing a profile appropriate to the activity to be carried out may apply to this call, provided they meet the following requirements:

- Hold a PhD degree in Materials Science and Engineering, Biomaterials, Bioengineering or a closely related scientific area;
If the qualification was awarded by a foreign higher education institution, it must be recognised under the terms of Decree-Law No. 66/2018 of 16 August, and any formalities established therein must be completed by the date of signature of the employment contract.
- Have documented experience, namely through peer-reviewed scientific publications, in direct collaboration with clinicians in translational or clinically oriented research projects.

Failure to comply with the two conditions described above will result in non-admission to the selection procedure.

2 - Specific application requirements:

- i) Minimum of 7 years of practical experience in isolation of primary mammalian cells, cell enrichment or purification, and optimisation of primary cell culture conditions;
- ii) Minimum of 5 years of practical experience in advanced microscopy techniques, including confocal microscopy, fluorescence microscopy, *live-cell imaging* and widefield microscopy, quantitative analysis of images and experimental data, namely using Python, *scikit*, *numpy* and *stardist*, and molecular biology techniques, namely *Western blotting*, qPCR and ELISA;
- iii) Minimum of 3 years of practical experience with rodent animal models;
- iv) Minimum of 5 years of practical experience in the design and formulation of synthetic hydrogels for three-dimensional mammalian cell culture. Preference will be given to candidates with advanced training and/or proven practical experience in synthetic hydrogels;
- v) Scientific track record with at least 10 publications in peer-reviewed journals, including at least 5 articles as first author or co-first author.

3 - Other skills:

- vi) Excellent command of written and spoken English;
- vii) Previous experience in supervising undergraduate, master's or rotation students will be valued.

4 - Contracting:

The hiring is carried out through an uncertain-term employment contract, for the period strictly necessary to carry out the activities foreseen under the project, under the terms of the Portuguese Labour Code, as Junior Researcher, with remuneration in accordance with position 38 of the *Tabela Remuneratória Única* (TRU), corresponding to €2,679.17, under the terms of Article 2 of Regulatory Decree No. 11-A/2017 of 29 December, subject to taxes and other statutory deductions, plus meal allowance in the amount set for workers employed under public employment contracts.

5 - Place of work:

The workplace will be located at the Champalimaud Foundation in Lisbon, and subsequently in Oeiras, in facilities yet to be determined.

6 - Documents that must accompany the application:

6.1 Motivation letter, written in English (maximum 3 pages), which must include a justification of suitability for the position regarding the following aspects:

- i) experience in isolation of primary mammalian cells, cell enrichment or purification, and optimisation of primary cell culture conditions;
- ii) experience in advanced microscopy techniques, including confocal microscopy, fluorescence microscopy, *live-cell imaging* and widefield microscopy, quantitative analysis of images and experimental data, namely using Python, *scikit*, *numpy* and *stardist*, and molecular biology techniques, namely *Western blotting*, qPCR and ELISA;
- iii) experience with rodent animal models;
- iv) experience in the design and formulation of synthetic hydrogels for three-dimensional mammalian cell culture;
- v) relevant scientific track record in the area of the call, including publications in peer-reviewed journals;
- vi) command of written and spoken English;
- vii) previous experience in supervising undergraduate, master's or rotation students.

6.2 Detailed curriculum vitae showing a profile appropriate to the activity to be carried out, in accordance with the application requirements.

6.3 Copy of the PhD certificate or diploma. If the certificate or diploma is still pending issuance, the candidate must provide proof of that situation or a declaration on honour, and the submission of the document will be mandatory by the time the employment contract is signed.

If the qualification was awarded by a foreign higher education institution, it must be recognised by a Portuguese higher education institution, under the terms of Decree-Law No. 66/2018, published in Diário da República, 1st series, No. 157, of 16 August 2018, and any formalities established therein must be completed by the date of signature of the employment contract.

6.4 Other documents relevant to assessing the suitability of the profile requested.

7 - Application deadline:

7.1 - Applications, duly completed with all the documents referred to in point 6 of this Notice, must be submitted within 10 working days counting from the working day immediately following the publication of this Notice in the *Diário da República*, and sent by email, in PDF format (a single document), indicating the reference **IJ_CY/2026_NIMSB** in the subject line, to the email address nimsb.applications@unl.pt.

7.2 — Applications may be submitted in Portuguese or English, notwithstanding point 6.1 of this Notice.

7.3 — The deadline for submitting applications is 23:59 Lisbon time, of the last day of the deadline.

7.4 — Failure to comply with the deadline for submitting the application, as well as incorrect formalisation of the application, will result in the application being excluded. The exclusion decision will be communicated to the candidates by email, for the purposes of the hearing of interested parties.

7.5 — False statements made by candidates will be punished in accordance with the law.

8. Selection methods and definition of their respective weights:

The selection process will be made by assessing the curricular background of the candidates, focusing on relevance, quality, timeliness and suitability for the duties to be performed. The assessment criteria are:

- i. Minimum of 7 years of practical experience in isolation of primary mammalian cells, cell enrichment or purification, and optimisation of primary cell culture conditions - 25%
- ii. Minimum of 5 years of practical experience in advanced microscopy techniques, including confocal microscopy, fluorescence microscopy, *live-cell imaging* and widefield microscopy, quantitative analysis of images and experimental data, namely using Python, *scikit*, *numpy* and *stardist*, and molecular biology techniques, namely *Western blotting*, qPCR and ELISA - 15%
- iii. Minimum of 3 years of practical experience with rodent animal models - 20%
- iv. Minimum of 5 years of practical experience in the design and formulation of synthetic hydrogels for three-dimensional mammalian cell culture. Preference will be given to candidates with advanced training and/or proven practical experience in synthetic hydrogels - 30%
- v. Scientific track record with at least 10 publications in peer-reviewed journals, including at least 5 articles as first author or co-first author - 10%

Other skills:

- vi. Excellent command of written and spoken English - 50%
- vii. Previous experience in supervising undergraduate, master's or rotation students will be valued - 50%

The curricular assessment is expressed on a numerical scale from 0 to 20 with the following weightings:

Motivation letter (30%);

Detailed curriculum vitae (70%).

The Selection Panel decides by reasoned nominal vote in accordance with the selection criteria adopted and published in this notice, and abstentions are not permitted.

If the Selection Panel deems it necessary or in the event of a tie, the three best-placed candidates will be called for an individual interview. In this case, the scientific and curricular assessment will have a weighting of 90% and the interview will have a weighting of 10%. The final classification of each candidate is obtained by adding the scores awarded by the Selection Panel and dividing the total by the number of Selection Panel members.

In the event of a tie, the decision will be taken by the President of the Selection Panel.

Selection Panel meetings, including those for the final decision, may be held by videoconference. Minutes are drawn up of the Selection Panel meetings, summarising what took place at the meetings, and are made available to candidates on request. Once the selection criteria have been applied, the Selection Panel shall draw up the ranked list of approved candidates with their respective classifications.

9 - In accordance with Article 13 of Decree-Law No. 57/2016 of 29 August, the Selection Panel has the following composition:

Full members:

Cláudia Nunes Santos, Vice-Director for Research, NIMSB (Chair by delegation of powers)

André Dias, Senior Researcher, Hospital del Mar Research Institute

Carolina Trenado-Yuste, Researcher, Princeton University

Substitute members:

Leslie Rubio Rodríguez-Kirby, Principal Researcher, Karolinska Institutet

Mariana Santa Marta, Pre-Award Coordinator, NIMSB

10 - Occupation of the vacancy under this call: This call is intended exclusively to fill the position indicated in this Notice. Should none of the candidates demonstrate that they possess the profile required to perform the functions described above within the scope of this procedure, the Selection Panel reserves the right not to award the position under this call.

11 - Participation of interested parties and decision: Notification of the Final Ranking for the Purpose of Prior Hearing:

11.1 - Notifications are sent by email, in accordance with Articles 112(1)(c) and 113(5) of the Administrative Procedure Code.

11.2 - Candidates will be notified of the results of the application evaluation via the email address provided in the application form.

11.3 - Under Article 121 et seq. of the Administrative Procedure Code, candidates have 10 (ten) working days after notification to submit their comments before the final decision. Notification is considered effected in accordance with Article 113 of the same code.

11.4 - Once the prior hearing of the interested parties is concluded, the Selection Panel reviews any submissions made, if any, and approves the final ranking list of the successful candidates.

12 - This Notice is published in *Diário da República*, as well as on the *Euraxess* website <https://euraxess.ec.europa.eu/> and on the NOVA and NIMSB – NOVA Institute for Medical Systems Biology websites.

13 - In all matters not expressly provided for in this Notice, the selection procedure shall be governed, namely, by Decree-Law No. 57/2016 of 29 August, as amended by Law No. 57/2017 of 19 July — which establishes a regime for the hiring of PhD holders aimed at stimulating scientific and technological employment in all fields of knowledge (RJEC); the Administrative Procedure Code (CPA) — approved by Decree-Law No. 4/2015; Regulatory Decree No. 11-A/2017 of 29 December; the Labour Code — approved by Law No. 7/2009 of 12 February, in its current wording, as well as the other applicable regulatory provisions.

14 - Non-discrimination and equal access policy:

NOVA University Lisbon, as an employer, actively promotes a policy of equal opportunities for men and women in access to employment and professional progression, taking all necessary steps to avoid any form of discrimination, so that no candidate may be favoured, benefited, disadvantaged or deprived of any right or exempted from any duty on grounds such as ancestry, age, sex, sexual orientation, marital status, family situation, economic situation, education, social origin or condition, genetic heritage, reduced working capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, territory of origin, language, religion, political or ideological convictions and trade union membership.

Aviso de abertura de procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de um/a Investigador/a Júnior para o exercício de atividades de investigação científica no âmbito do projeto *StartUp* da Doutora Carolina Trenado-Yuste, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, ao abrigo dos artigos 18.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho

Ref.ª IJ_CY/2026_NIMSB

Por despacho do Reitor Paulo de Carvalho Pereira da Universidade NOVA de Lisboa de 30 de julho de 2026 torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil imediato à publicação do presente Aviso no Diário da República, o concurso documental internacional, para recrutamento de um/a Investigador/a Júnior para o exercício de atividades de investigação científica no âmbito do projeto *StartUp* da Doutora Carolina Trenado-Yuste, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, em regime de exclusividade, nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, com o perfil abaixo descrito na área científica de Ciência e Engenharia de Materiais, Biomateriais, Bioengenharia ou área científica estreitamente relacionada.

O projeto *StartUp* da Doutora Carolina Trenado-Yuste tem como objetivo o desenvolvimento de modelos 3D para o estudo da heterogeneidade fenotípica induzida ao nível de célula única em cancro da mama, recorrendo a abordagens de biologia celular, engenharia de tecidos, biomateriais e análise quantitativa de dados experimentais e de imagem.

O/A investigador/a a contratar no âmbito do projeto acima identificado, tem em vista o desempenho das seguintes tarefas:

- a) Desenhar, planear e conduzir experiências de biologia celular para estudar a heterogeneidade fenotípica de células de cancro da mama em ambientes microfisiológicos 3D;
- b) Realizar cultura de células de mamíferos, manutenção celular e ensaios celulares;
- c) Realizar estudos de microscopia, incluindo microscopia confocal, de fluorescência e *live-cell imaging*;
- d) Efetuar a análise quantitativa de imagens e de dados experimentais, aplicando métodos estatísticos adequados;
- e) Realizar técnicas de biologia molecular e celular, incluindo imunofluorescência, *Western blotting* e qPCR.

1) Requisitos Gerais de Admissão:

Ao concurso podem ser candidatos/as nacionais, estrangeiros(as) e apátridas, detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, com os seguintes requisitos:

- Ser titular do grau de doutoramento em Ciência e Engenharia de Materiais, Biomateriais, Bioengenharia ou área científica estreitamente relacionada;

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data da contratualização.

- Possuir experiência documentada, designadamente através de publicações científicas com revisão por pares, em colaboração direta com médicos em projetos de investigação translacional ou de orientação clínica.

A não verificação das duas condições acima descritas determina a não admissibilidade a concurso.

2) Requisitos específicos da candidatura:

- i) Mínimo de 7 anos de experiência prática em isolamento de células primárias de mamíferos, enriquecimento ou purificação celular e otimização de condições de cultura de células primárias;
- ii) Mínimo de 5 anos de experiência prática em técnicas avançadas de microscopia, incluindo microscopia confocal, microscopia de fluorescência, *live-cell imaging* e microscopia de campo amplo, análise quantitativa de imagens e de dados experimentais, designadamente com recurso a Python, *scikit*, *numpy* e *stardist*, e técnicas de biologia molecular, nomeadamente *Western blotting*, qPCR e ELISA;
- iii) Mínimo de 3 anos de experiência prática com modelos animais de roedores;
- iv) Mínimo de 5 anos de experiência prática no desenho e formulação de hidrogéis sintéticos para cultura celular tridimensional de células de mamíferos. Será dada preferência a candidatos/as com formação avançada e/ou experiência prática comprovada em hidrogéis sintéticos;
- v) Percurso científico com, pelo menos, 10 publicações em revistas com revisão por pares, incluindo pelo menos 5 artigos como primeiro/a autor/a ou co-primeiro/a autor/a.

3) Outras Competências:

- vi) Excelente domínio da língua inglesa, escrita e falada;
- vii) Será valorizada a experiência prévia na supervisão de estudantes de licenciatura, mestrado ou em rotação.

4 — Contratação:

A contratação é efetuada através de contrato de trabalho a termo incerto, pelo período estritamente necessário à execução das atividades previstas no projeto, nos termos do Código do Trabalho, como investigador/a júnior, sendo a remuneração definida de acordo com a posição 38 da Tabela Remuneratória Única (TRU), que corresponde a 2 679,17 €, nos termos do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, sujeita aos impostos e demais descontos legais, acrescida de subsídio de refeição de valor igual ao fixado para trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas.

5 — Local de trabalho:

O local de trabalho será na Fundação Champalimaud em Lisboa, e posteriormente em Oeiras, em instalações a definir.

6— Documentos que devem instruir a candidatura:

6.1 Carta de motivação, redigida em língua inglesa (máximo 3 páginas), a qual deve incluir a justificação da adequação às funções a concurso, designadamente quanto aos seguintes aspetos:

- i) experiência em isolamento de células primárias de mamíferos, enriquecimento ou purificação celular e otimização de condições de cultura de células primárias;
- ii) experiência em técnicas avançadas de microscopia, incluindo microscopia confocal, microscopia de fluorescência, *live-cell imaging* e microscopia de campo amplo, análise quantitativa de imagens e de dados experimentais, designadamente com recurso a Python, *scikit*, *numpy* e *stardist*, e técnicas de biologia molecular, nomeadamente *Western blotting*, qPCR e ELISA;
- iii) experiência com modelos animais de roedores;

- iv) experiência no desenho e formulação de hidrogéis sintéticos para cultura celular tridimensional de células de mamíferos;
 - v) percurso científico relevante na área do concurso, incluindo publicações em revistas com revisão por pares;
 - vi) domínio da língua inglesa, escrita e falada;
 - vii) experiência prévia na supervisão de estudantes de licenciatura, mestrado ou em rotação.
- 6.2 Currículum vitae detalhado, que revele o perfil adequado à atividade a desenvolver, de acordo com os requisitos da candidatura.
- 6.3 Cópia de certificado ou diploma de doutoramento. Caso ainda se encontre a aguardar a sua emissão, deverá apresentar um comprovativo dessa situação ou uma declaração de honra, sendo obrigatória a entrega do referido documento até ao momento da assinatura do contrato de trabalho.
- Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 157, de 16 de agosto de 2018, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas, estar cumpridas até à data da contratualização.*
- 6.4 Outros documentos relevantes para a avaliação da adequação ao perfil solicitado.

7 - Prazo de candidatura:

- 7.1 - As candidaturas, devidamente instruídas com todos os documentos referidos no ponto 6 do presente Aviso, devem ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis a contar do dia útil imediato ao da publicação deste Aviso no *Diário da República*, enviadas por e-mail, em formato PDF (um único documento) indicando a referência **IJ_CY/2026_NIMSB** em título para o endereço eletrónico nimsb.applications@unl.pt.
- 7.2. - As candidaturas podem ser apresentadas em língua portuguesa ou inglesa não obstante o ponto 6.1 do presente aviso.
- 7.3 - A hora limite para a apresentação da candidatura são as 23:59 horas (hora de Lisboa, Portugal)

do último dia do prazo.

7.4 - O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura fixado, bem como a formalização incorreta da candidatura, determina a exclusão da candidatura. A decisão de exclusão é comunicada aos/às candidatos/as por mensagem de correio eletrónico, para efeitos de realização da audiência dos interessados.

7.5 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos/as serão punidas nos termos da lei.

8 Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:

A seleção do/a doutorado/a a contratar realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos/as candidatos/as, incidindo sobre a relevância, qualidade, atualidade e a adequação às funções a desempenhar. Assim, são critérios de avaliação:

- i) Mínimo de 7 anos de experiência prática em isolamento de células primárias de mamíferos, enriquecimento ou purificação celular e otimização de condições de cultura de células primárias - 25%
- ii) Mínimo de 5 anos de experiência prática em técnicas avançadas de microscopia, incluindo microscopia confocal, microscopia de fluorescência, *live-cell imaging* e microscopia de campo amplo, análise quantitativa de imagens e de dados experimentais, designadamente com recurso a Python, *scikit*, *numpy* e *stardist*, e técnicas de biologia molecular, nomeadamente *Western blotting*, qPCR e ELISA - 15%
- iii) Mínimo de 3 anos de experiência prática com modelos animais de roedores - 20%
- iv) Mínimo de 5 anos de experiência prática no desenho e formulação de hidrogéis sintéticos para cultura celular tridimensional de células de mamíferos. Será dada preferência a candidatos/as com formação avançada e/ou experiência prática comprovada em hidrogéis sintéticos - 30%
- v) Percurso científico com, pelo menos, 10 publicações em revistas com revisão por pares, incluindo pelo menos 5 artigos como primeiro/a autor/a ou co-primeiro/a autor/a - 10%

Outras Competências:

- vi) Excelente domínio da língua inglesa, escrita e falada - 50%
- vii) Será valorizada a experiência prévia na supervisão de estudantes de licenciatura, mestrado ou em rotação - 50%

A avaliação é expressa numa escala numérica de 0 a 20 com a seguinte ponderação:

Carta de motivação (30%);

Curriculum vitae detalhado (70%).

O Júri de Seleção delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados no presente aviso, não sendo permitidas abstenções.

Caso o Júri de Seleção considere necessário ou em caso de desempate, os/as três candidatos/as melhor posicionados/as serão chamados/as a entrevista individual. Neste caso, a avaliação curricular terá ponderação de 90 % e a entrevista terá ponderação de 10 %. A classificação final de cada candidato/a é obtida pela soma das pontuações divididas pelo número de elementos do Júri de Seleção.

Em caso de empate, a decisão de desempate caberá ao Presidente do Júri de Seleção.

As reuniões do Júri de Seleção, incluindo as destinadas à decisão final, podem ser realizadas por videoconferência. Das reuniões do Júri de Seleção são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, sendo facultadas aos candidatos/as sempre que solicitadas. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o Júri de Seleção procede à elaboração da lista ordenada do/a(s) candidato/a(s) aprovado/a(s) com a respetiva classificação.

9 - Em conformidade com o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, o Júri de Seleção tem a seguinte composição:

Vogais efetivos:

Cláudia Nunes Santos, Vice-Diretora para a Investigação, NIMSB (Presidente por delegação de poderes)

André Dias, Investigador Sénior, Hospital del Mar Research Institute

Carolina Trenado-Yuste, Investigadora, Princeton University

Vogais suplentes:

Leslie Rubio Rodríguez-Kirby, Investigadora Principal, Karolinska Institutet

Mariana Santa Marta, Coordenadora da área de Pré-Award, NIMSB

10 - Ocupação da Vaga a Concurso: O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da(s) posição(ões) indicada(s) no presente Aviso. Na eventualidade de nenhuma das pessoas candidatas demonstrar possuir o perfil indicado para o desempenho das funções acima descritas no âmbito deste procedimento, o Júri de Seleção reserva-se no direito de não atribuir o lugar a concurso.

11 - Participação dos interessados e decisão: Notificação da ordenação final para efeitos de audiência prévia:

11.1 - As notificações são efetuadas por correio eletrónico, nos termos dos artigos 112.º, n.º 1, alínea c), e 113.º, n.º 5, do Código do Procedimento Administrativo.

11.2 - As pessoas candidatas serão notificadas, através de correio eletrónico, sobre os resultados da avaliação das candidaturas, para o endereço indicado no formulário de candidatura.

11.3 - Nos termos do artigo 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, as pessoas candidatas dispõem de 10 (dez) dias úteis após a notificação para se pronunciarem antes da decisão final. A notificação considera-se efetuada nos termos do artigo 113.º do mesmo diploma.

11.4 - Concluída a audiência dos/as interessados/as, o Júri de Seleção aprecia as alegações apresentadas, caso haja, e aprova a lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as.

12 - O presente Aviso é publicitado no Diário da República, bem como na página eletrónica do *Euraxess* <https://euraxess.ec.europa.eu/> e na página eletrónica da NOVA e do NIMSB – NOVA Institute for Medical Systems Biology.

13 - Em tudo o que não esteja expressamente previsto no presente Aviso, o procedimento concursal rege-se, designadamente, pelo Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017 de 19 de julho - que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC); pelo Código do Procedimento Administrativo (CPA) - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015; pelo Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro; pelo Código do Trabalho - aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual, assim como pelas demais normas regulamentares aplicáveis.

14 - Política de não discriminação e de igualdade de acesso:

A Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, procedendo a todas as diligências necessárias para evitar toda e qualquer forma de discriminação, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado(a) de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.